

Critérios de Avaliação

Formação Cívica

Áreas de Avaliação	O que se avalia	Como se avalia
Saber / Saber Fazer	<ul style="list-style-type: none">• Pesquisa, seleção e organização de informação.	Trabalhos / Desempenho nas atividades letivas
Saber Estar	<ul style="list-style-type: none">• Empenho nas atividades letivas – participação ativa nas tarefas, revelando espontaneidade e espírito crítico;• Produção de trabalhos de forma autónoma e criativa;• Contributo para a criação de um bom clima de aprendizagem;• Assiduidade e pontualidade;• Apresentação do material necessário;• Cooperação com outros em tarefas e projetos comuns;• Organização do caderno diário.	Observação direta

A. Será atribuída a menção de **Não Satisfaz**, quando o aluno não obtém **Satisfaz** nos referidos parâmetros.

B. Será atribuída a menção de **Satisfaz Bem**, quando o aluno preenche todos os requisitos nos parâmetros considerados fundamentais.

Em todo este processo, recomenda-se:

- Reforçar a dimensão formativa da avaliação;
- Levar em conta que uma avaliação globalizante exige uma variedade de técnicas de avaliação;
- Recorrer a técnicas, instrumentos e estratégias de avaliação diversificados, adequando-os às aprendizagens e aos contextos em que ocorrem;
- Reconhecer as limitações de cada técnica, de modo a fazer delas um uso adequado;
- Responsabilizar os alunos, na perspetiva de que estes têm de ser cada vez mais ativos também a este nível, promovendo, nomeadamente, o uso de registos de autoavaliação diversificados, que lhes permita conhecer-se melhor e ser corresponsabilizado pela consecução dos objetivos da sua própria formação;
- Ter sempre presente que a avaliação é um meio para um fim e não um fim em si.
- Atendendo ao seu carácter interdisciplinar e ao previsto na lei, a avaliação desta área para cada aluno deverá merecer o parecer de todo o conselho de turma.